



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2651/86, de 15 de maio de 1.986.

"Concede aposentadoria por tempo de serviço a funcionária".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais é considerando o que consta do processo nº 1520/86PG.,

## DECRETA:

Artigo 1º- Aposentar nos termos dos artigos 101, inciso III e 102, inciso I, letra a, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.967, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 01, de 17 de outubro de 1.969, a Senhora Célia Augusta de Araújo, Chefe, lotada no Departamento da Receita e Dependências, fazendo jus aos proventos mensais, correspondentes ao valor da referência III, em vantagens pecuniárias.

Artigo 2º- As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de 17 de abril de 1.986.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de maio de 1.986.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

  
WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL

  
HELIO MAEDA

DIRETOR DA RECEITA

Segue fls.02



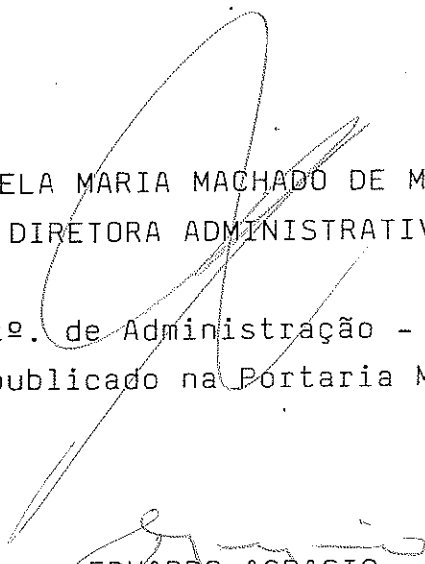
*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

Decreto 2651/86

fls.02

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº. de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
EDUARDO ASPASIO  
CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

MS